

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICO-FUNDIÁRIA DE NÚCLEO HABITACIONAL INFORMAL E OUTRO AVENCAS
PROCESSO INTERNO: SEL.COHAB.2020.00002075-03



De um lado, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL ROSÁRIO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.633.131/0001-55, com sede nesta cidade de Campinas, atualmente estabelecida na Avenida Pastor Joao Prata Vieira, n.º 504, Parque Vista Alegre, neste ato representada por seu Presidente Sr. Marcellio Ramos, e pelo Tesoureiro Sr. Alex Sandro Silveira, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, na condição de prestadora dos serviços contratados, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, empresa constituída sob a forma de sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Faria Lima n.º 10 - Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.871/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Presidente e por seu Diretor Comercial Administrativo e Financeiro, abaixo assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas, firmaram em 22 de setembro de 2021 o **CONTRATO DE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICO-FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL ROSÁRIO**, e resolvem formalizar o presente **ADITAMENTO** por intermédio deste instrumento, nos termos que seguem:

DA CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes decidem de comum acordo, e com base no item 10.1 do Contrato ora Aditado, **prorrogarem o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de setembro de 2022 e término em 18 de setembro de 2023**. Fica esclarecido que como não houve qualquer interrupção dos serviços do Contrato ora Aditado, a vigência do presente **ADITIVO** está sendo formalizada retroativa ao seu término ocorrida em 17/09/2022.

Com este **ADITAMENTO**, por meio do qual, além da prorrogação acima indicada, **retifica-se o número do registro da ATA de Eleição dos Representantes da CONTRATANTE, para constar o n.º 78517**, ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO** que continuam em plena vigência.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as Partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo.

Campinas, **01 DEZ 2022**

PELA CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL ROSÁRIO


MARCELIO RAMOS
Presidente



ALEX SANDRO SILVEIRA
Tesoureiro

PELA CONTRATADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS


ARLY DE LARA ROMÃO
Diretor Presidente


LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

TESTEMUNHAS:


ELIANE MÁRCIA MARTINS
DAB/SP 352.164
DIRETORA JURÍDICA
COHAB/CP


JONATHA ROBERTO PEREIRA
Diretor Técnico de Regularização Fundiária


HAYDA BEIRIGO REIS
Coordenadora de Projetos de Regularização Fundiária